



Diário Oficial

ESTADO DO RIO DE JANEIRO - PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU – Quinta-feira, 25 de abril de 2024.



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Estado do Rio de Janeiro - Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu – Quinta-feira, 25 de abril de 2024.

LEI Nº 4.810 DE 12/12/2018 - Publicado em - <https://novaiguacu.rj.gov.br/lei4810/>



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

SEÇÃO 1 – ATOS DO PREFEITO

DECRETO

DECRETO N.º 13.569 DE 24 DE ABRIL DE 2024.

O **PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU**, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, em especial a Lei Municipal n.º 4.219, de 14 de janeiro de 2013, que autorizou o remanejamento de cargos, por meio de Decreto, desde que não represente aumento de despesa, **DECRETA**:

Art. 1º. Fica alterada a estrutura básica da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, na forma deste Decreto.

Art. 2º. Ficam transformados, sem aumento de despesa, os cargos em comissão e a função gratificada, constante do Quadro abaixo e na forma nele mencionado:

QUADRO								
ORG	NOMENCLATURA ANTIGA	SIMB.	CI	TRANSFORMAÇÃO	CI	SIMB.	NOMENCLATURA NOVA	ORG
SEMEL	ASSESSOR ADMINISTRATIVO	DAS I	0978		3265	DAS III	ASSESSOR ADMINISTRATIVO	SEMEL
	CHEFE DE SEÇÃO	FG III	0997		3266	DAS III	ASSESSOR ADMINISTRATIVO	
					3267	DAS IV	ASSISTENTE NÍVEL IV	

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ROGÉRIO MARTINS LISBOA
Prefeito

Id. 02612/2024

PORTARIA

PORTARIA N.º 221 DE 24 DE ABRIL DE 2024.

O **PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU**, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, considerando o contido no processo administrativo n.º 2021/012315, com fulcro no que dispõe o Decreto n.º 9.632, de 01 de novembro de 2012, **RESOLVE**:

Art. 1º - PRORROGAR a licença remunerada para realização de curso de aperfeiçoamento, em nível de Pós-Graduação strictu sensu em Educação, modalidade Doutorado, à servidora JULIANA LUIZA PINTO DOS SANTOS, matrícula 10/702.372-4, Professor II, de 14 (catorze) de abril de 2024 até 31 (trinta e um) de julho de 2025, perfazendo o total de 03 (três) anos, 03 (três) meses e 18 (dezoito) dias.

Parágrafo Único - Desde que requerido pela mencionada servidora, com a apresentação das devidas justificativas e comprovações, o prazo referido no caput deste artigo poderá ser prorrogado, no máximo, por igual período, de modo a não exceder de 04 (quatro) anos, em face do que estabelece o art. 5º do Decreto n.º 9.632, de 01 de novembro de 2012.

ROGÉRIO MARTINS LISBOA
Prefeito

Id. 02613/2024

PORTARIA N.º 222 DE 24 DE ABRIL DE 2024.

O **PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU**, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, considerando o contido no processo administrativo n.º 2024/027939, com fulcro no que dispõe o Decreto n.º 9.632, de 01 de novembro de 2012, **RESOLVE**:

Art. 1º - CONCEDER licença remunerada para realização de curso de aperfeiçoamento, em nível de Pós-Graduação strictu sensu em Letras, modalidade Mestrado, ao servidor RAFAEL ELIAS MENDONÇA DOS SANTOS, matrícula 10/712.876-2, Professor II, até dia 31 (trinta e um) de março de 2026 (dois mil e vinte e seis), contado a partir da publicação desta Portaria.

Parágrafo Único - Desde que requerido pelo mencionado servidor, com a apresentação das devidas justificativas e comprovações, o prazo referido no caput deste artigo poderá ser prorrogado, no máximo, por igual período, de modo a não exceder de 04 (quatro) anos, em face do que estabelece o art. 5º do Decreto n.º 9.632, de 01 de novembro de 2012.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ROGÉRIO MARTINS LISBOA
Prefeito

Id. 02614/2024

PORTARIA N.º 223 DE 24 DE ABRIL DE 2024.

O **PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU**, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, **RESOLVE**:

I - Nomear MARGARETE DETES RODRIGUES, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Administrativo, símbolo DAS I (1288), da Secretaria Municipal de Governo, a contar da data desta publicação;

II - Nomear LUCAS PEREIRA CAPITULINO, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Especial das Unidades Regionais de Governo - Vila de Cava, símbolo DAS I (1317), da Secretaria Municipal de Governo, a contar da data desta publicação;

ROGÉRIO MARTINS LISBOA
Prefeito

Id. 02615/2024

PORTARIA N.º 224 DE 24 DE ABRIL DE 2024.

O **PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU**, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, **RESOLVE**:

I - Exonerar GISELE DA SILVA PIMENTEL, do cargo em comissão de Assessor de Governo, símbolo DAS III (1461), da Secretaria Municipal de Governo, a contar da data desta publicação;

II - Exonerar ELIANE FÁTIMA DE CRISTO, do cargo em comissão de Assessor Técnico, símbolo DAS II (2083), da Secretaria Municipal de Governo, a contar da data desta publicação;

III - Nomear ALAN CAMPELO SOBRAL, para ocupar o cargo em comissão de Assessor de Governo, símbolo DAS III (1461), da Secretaria Municipal de Governo, a contar da data desta publicação;



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

IV - Nomear THAIANE RIBEIRO DE CASTRO ANDRADE, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Técnico, símbolo DAS II (2083), da Secretaria Municipal de Governo, a contar da data desta publicação.

ROGÉRIO MARTINS LISBOA
Prefeito

Id. 02616/2024

PORTARIA Nº 225 DE 24 DE ABRIL DE 2024.

O **PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU**, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, **RESOLVE**:

Exonerar, a pedido, RAFAEL DE MARTINO FONTES DANIEL, do cargo em comissão de Coordenador Jurídico, símbolo CD (0230), da Secretaria Municipal de Controle Geral, a contar da data desta publicação.

ROGÉRIO MARTINS LISBOA
Prefeito

Id. 02617/2024

PORTARIA Nº 226 DE 24 DE ABRIL DE 2024.

O **PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU**, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, **RESOLVE**:

I - Exonerar AMILTON GABI, do cargo em comissão de Assessor Administrativo, símbolo DAS I (0978), da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, a contar da data desta publicação;

II - Exonerar CLÁUDIA MARTINS DA SILVA DE ARAÚJO, do cargo em comissão de Assessor Técnico, símbolo DAS III (3056), da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, a contar da data desta publicação;

III - Exonerar LUIZ EDUARDO CALDAS MARRA, do cargo em comissão de Assessor Administrativo, símbolo DAS III (3016), da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, a contar da data desta publicação;

IV - Nomear EDSON VANDER DA SILVA MACHADO, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Técnico, símbolo DAS III (3056), da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, a contar da data desta publicação;

V - Nomear HÉLIO PEREIRA, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Administrativo, símbolo DAS III (3016), da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, a contar da data desta publicação;

VI - Nomear EMERSON RICARDO SANTOS LOPES, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Administrativo, símbolo DAS III (3265), da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, a contar da data desta publicação;

VII - Nomear MILTON CESAR FERREIRA DE ARAÚJO, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Administrativo, símbolo DAS III (3266), da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, a contar da data desta publicação.

ROGÉRIO MARTINS LISBOA
Prefeito

Id. 02618/2024

PORTARIA Nº 227 DE 24 DE ABRIL DE 2024.

O **PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU**, no exercício de suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor, **RESOLVE**:

Tornar sem efeito o item II da Portaria nº 124 de 20 de março de 2024, publicada no D.O.E. em 21 de março de 2024, referente a designação de JOSÉ CARLOS PIRES DANTAS JUNIOR.

ROGÉRIO MARTINS LISBOA
Prefeito

Id. 02619/2024

PORTARIA Nº 228 DE 24 DE ABRIL DE 2024.

O **PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU**, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, **RESOLVE**:

I - Tornar sem efeito a Portaria nº 169 de 04 de abril de 2024, publicada no D.O.E. em 05 de abril de 2024, referente a nomeação de CARLOS ALEXANDRE NERY NOBRE;

II - Exonerar MILLIANI XAVIER CRISÓSTOMO, do cargo em comissão de Assessor Técnico, símbolo DAS III (2818), da Secretaria Municipal de Segurança Pública, a contar da data desta publicação;

III - Nomear LEONARDO PEDROSA BERGAMIN, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Técnico, símbolo DAS III (3118), da Secretaria Municipal de Segurança Pública, a contar da data desta publicação;

IV - Nomear SALOMÃO LINS MELGAÇO, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Técnico, símbolo DAS III (2818), da Secretaria Municipal de Segurança Pública, a contar da data desta publicação.

ROGÉRIO MARTINS LISBOA
Prefeito

Id. 02620/2024

NOTIFICAÇÃO

DECISÃO ADMINISTRATIVA

Em reiteração da decisão por mim tomada à fl. 2.545 e, decorrente das justificativas (fls. 2528/2537) apontadas pela Ilustríssima Secretária Municipal de Infraestrutura, as quais foram exaradas no bojo do Processo Administrativo nº 2021/023534, decorrentes do relatado pela Comissão de Fiscalização às fls. 2466/2470, determino a aplicação da sanção pecuniária de 20% do valor do contrato, conforme previsto na alínea "d" da cláusula décima quarta do Contrato Administrativo nº 049/CPL/2022.

Entendo, também, ser cabível e proporcional a aplicação da penalidade de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de 2 (dois) anos, previsto no art. 87, inciso III, da lei 8.666/93 e na Cláusula Décima Quarta do Contrato, consoante as razões e justificativas apontadas às fls. 2528/2537.

Nova Iguaçu, RJ, 24 de abril de 2024.

ROGÉRIO MARTINS LISBOA
Prefeito

Id. 02621/2024



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

NOTIFICAÇÃO

Notificamos a sociedade empresária **JLS CONSTRUTORA LTDA.**, responsável pelo Contrato Administrativo nº 049/CPL/2022, cujo objeto consiste na execução de obra de abertura de 03 (três) faixas de rolamento e ampliação da Via Light neste Município, que, por decisão da Secretária Municipal de Infraestrutura, foi rescindido unilateralmente o contrato, com base no art. 77; art. 78, incisos III; art. 79, inciso I, da Lei 8.666/93, bem como foi aplicada a sanção de multa de 20% do valor do contrato, conforme art. 87, II, da Lei 8.666/93 e Cláusula Décima Quarta, "d", do contrato, totalizando o montante de R\$1.933.291,31, que deverá ser paga no prazo de 10 (dez) dias, através de depósito perante a Agência: 0081, Conta Corrente 9042-5, Banco do Brasil - CNPJ 29.138.278/0001-01.

Informamos que, caso o pagamento do valor da multa não seja efetuado no prazo acima, os valores serão descontados da garantia contratual e de eventuais créditos do contratado, conforme autorização dos arts. 87, §1 e 86, §§2º e 3º, da Lei 8.666/93.

Informo, ainda, que o interessado poderá apresentar recurso, sem efeito suspensivo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da intimação, na forma do art. 109, I, "e" e "f", da Lei nº 8.666/93.

ROGÉRIO MARTINS LISBOA
Prefeito

Id. 02622/2024

NOTIFICAÇÃO

Notificamos a sociedade empresária **JLS CONSTRUTORA LTDA.**, responsável pelo Contrato Administrativo nº 049/CPL/2022, cujo objeto consiste na execução de obra de abertura de 03 (três) faixas de rolamento e ampliação da Via Light neste Município, que, por decisão do Exmo. Chefe do Executivo Municipal lastreada nas informações desta Secretaria Municipal de Infraestrutura, foi aplicada a penalidade de suspensão temporária de participar de licitação e impedida de contratar com a Administração Pública Municipal, na forma do art. 87, III, da Lei nº 8.666/93 e da Cláusula Décima Quarta, alínea "e", em razão dos fatos apurados no processo administrativo nº 2021/023534.

Informo, ainda, que o interessado poderá apresentar pedido de reconsideração, sem efeito suspensivo, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da intimação, na forma do art. 109, III, da Lei nº 8.666/93.

ROGÉRIO MARTINS LISBOA
Prefeito

Id. 02623/2024

EDITAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO VI PARA O EXAME MÉDICO

O Prefeito do Município de Nova Iguaçu/RJ, usando de suas atribuições legais nos termos da Constituição Federal, torna público o **EDITAL DE CONVOCAÇÃO II PARA O EXAME MÉDICO** do Concurso Público nº 01/2020, conforme segue:

LOCAL DA ENTREGA DOS LAUDOS/ EXAMES E REALIZAÇÃO DO EXAME MÉDICO: Policlínica Dom Walmor - Rua Dom Walmor, n.º 234 - 5º andar - Centro - Nova Iguaçu - RJ

ATENÇÃO: Procure conhecer o local do EXAME MÉDICO com antecedência, pois é de responsabilidade específica do candidato a identificação correta de seu local de realização e o comparecimento no dia e horário determinados abaixo.

O exame médico visa à aferição das condições gerais de saúde do candidato, por meio de exames clínicos (inclusive odontológico), laboratoriais, de acuidade visual e auditiva, apresentados pelos candidatos e realizados às suas expensas, em vista das atribuições do respectivo cargo.

Para a realização do EXAME MÉDICO, o candidato deverá comparecer ao local designado para a prova com antecedência mínima de 15 (quinze) minutos, munido de documento oficial de identidade original e os seguintes exames, os quais deverão obrigatoriamente vir acompanhados de seus respectivos laudos:

EXAMES LABORATORIAIS:

- sangue: hemograma completo; Grupo Sanguíneo e Fator Rh; glicose, ureia, creatinina e GamaGT, ácido úrico, colesterol total e frações, transaminases (TGO/TGP), bilirrubinas, sorologia para hepatite B e C, ABO – Rh;
- sumário de urina específico para EAS;
- parasitológico de fezes, com a realização do método Baerman;
- sorologia: Lues ou VDRL; Doença de Chagas;
- PSA (somente para homens a partir dos 35 anos);
- radiografia de tórax PA;
- mamografia (somente para mulheres a partir de 35 anos);
- toxicológicos: com laudo, para a detecção de drogas de uso ilícito, a partir de amostras de materiais biológicos (cabelos, pelos ou raspas de unhas), doados pelos candidatos, com janela de detecção mínima de 180 (cento e oitenta) dias, abrangendo, pelo menos, os seguintes grupos de drogas: cocaína e derivados; maconha e derivados; metanfetaminas; anfetaminas; ecstasy (MDMA e MDA); opiáceos e derivados; penicilidina (PCP) e outras.

EXAMES COMPLEMENTARES:

- neuroológico: avaliação clínica neurológica realizada pelo especialista e eletroencefalograma com laudo;
- cardiológicos todos com laudo:
 - avaliação clínica cardiológica realizada por especialista;
 - eletrocardiograma;
 - teste ergométrico;
 - oftalmológicos: avaliação oftalmológica realizada por especialista, considerando:
 - acuidade visual sem correção;
 - acuidade visual com correção;
 - tonometria;
 - biomicroscopia;
 - fundoscopia;
 - motricidade ocular;
 - senso cromático.
 - otorrinolaringológicos: audiometria tonal com laudo.



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

Todos os exames e laudos indicados acima deverão ter a data de emissão de até 90 (noventa) dias anteriores à data estabelecida para a entrega.

No dia de realização do exame médico, os candidatos deverão comparecer trajando calção de banho, no caso de candidatos do sexo masculino, e maiô ou biquíni (discretos), para os candidatos do sexo feminino, subpostos às vestimentas.

A realização de exames complementares, além dos exigidos neste Edital, poderá ser solicitado ao candidato, a critério clínico, que deverão também ser realizados às expensas do candidato.

É vedada a entrada e presença de pessoas ou candidatos que não constem no edital de convocação para o exame médico.

É vedada a permanência do candidato no local de aplicação após a realização do exame médico, sob pena de eliminação deste concurso.

Não será permitido ao candidato a utilização de câmeras, celulares, filmadoras e demais aparelhos eletrônicos que possam reproduzir ou transmitir o conteúdo do exame médico, sob pena de eliminação deste concurso.

RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS

CARGO: Guarda Municipal – Classe III			
NOME DO CANDIDATO	INSC	DATA	HORÁRIO
ISADORA PEREIRA DO AMARAL	25407	27/05/2024	10h00
RAIANY GOMES DA SILVA	45468	27/05/2024	10h00
KARLA ACEMANO DE JESUS	25156	27/05/2024	10h00
VANESSA BRASIL DE LIMA	45910	27/05/2024	10h00
ROSSEANE GEISICA LUIZA REIS	1249	27/05/2024	10h00
BIANCA DE ARAÚJO MONTEIRO	9083	27/05/2024	13h30
ANA CELIA SILVA BORGES	41942	27/05/2024	13h30
KEDMAN FERREIRA MEDEIROS	3018	27/05/2024	13h30
ALINE LACERDA MARCELINO	2867	27/05/2024	13h30
CECÍLIA CARINE DE OLIVEIRA MARTINS	34907	27/05/2024	13h30
MARIANA SILVA ALMEIDA	35773	28/05/2024	10h00
JULIANA ALVES DOS SANTOS	2656	28/05/2024	10h00
KAMILLE CONCEIÇÃO DA SILVA	15006	28/05/2024	10h00
ANDREIA BATISTA ANTONIO	40963	28/05/2024	10h00
PETRA CONCEIÇÃO DE JESUS	26458	28/05/2024	10h00
TAMIREZ MONTEIRO MARQUES	10379	28/05/2024	13h30
DAYELLEN DE LIMA COSTA LACERDA	15383	28/05/2024	13h30
JULIANA CONCEIÇÃO DE AMORIM BAPTISTA	3494	28/05/2024	13h30
YASMIM DOS SANTOS ALVES	34769	28/05/2024	13h30
ANA LUIZA TORRES DE MOURA	29487	28/05/2024	13h30
BIANCA DORNELLAS REGO	33309	29/05/2024	10h00

LILIANE CORTES DE GOUVEA LOPES	1950	29/05/2024	10h00
THAMYRES ROSANE AGUIAR DE BRITO	33706	29/05/2024	10h00
DANIELE DE ARAUJO ALVARES	24330	29/05/2024	10h00
ROSANA CARDOSO SIMÕES	31609	29/05/2024	10h00
JÉSSICA PRISCILA AYRES DE ASSIS	22951	29/05/2024	10h00
ANGÉLICA DO NASCIMENTO SANTOS CELESTINO	13248	29/05/2024	13h30
FABIANE FIRMINO CRUVELLO D AVILA	17808	29/05/2024	13h30
KARINA DE SOUZA FERREIRA	15297	29/05/2024	13h30
MICHELLE TAVARES DA SILVA FERNANDES	2224	29/05/2024	13h30
FABRICIA APARECIDA DA SILVA MACHADO	6237	29/05/2024	13h30
LIDIANE TRAJANO DA SILVA	11918	29/05/2024	13h30

Nova Iguaçu, 24 de março de 2024.

ROGÉRIO MARTINS LISBOA
Prefeito

Id. 02624/2024

DESPACHO DO PREFEITO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2023/239722

CESSAR os efeitos da disponibilidade da servidora WANISE DA SILVA, matrícula nº 10/710.629-7, para a Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Marataízes, conforme processo 2023/239722

ROGERIO MARTINS LISBOA
Prefeito

Id. 02625/2024

SEÇÃO 2 - ÓRGÃOS E ENTIDADES

ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA

PORTARIA SEMAT Nº 403, DE 19 DE ABRIL DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições legais, e conforme processo administrativo nº 2019/041667, **RESOLVE**:

TORNAR SEM EFEITO a Portaria SEMAD nº 741 de 04 de Setembro de 2019, publicada no Diário Oficial Digital em 06/09/2019, que averbou o tempo de serviço 01 (um) ano e 02 (dois) dias compreendidos no período de 07/02/1995 a 08/02/1996, prestados pela servidora **ROSILENE GOMES DOS SANTOS**, matrícula nº 10/690704-2 à entidade conveniada ao INSS.

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO
Secretário Municipal de Administração e Tecnologia

Id. 02626/2024



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

PORTARIA SEMAT Nº 411, DE 24 DE ABRIL DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, **CONSIDERANDO** o Decreto Municipal 12.365 de 21 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial Eletrônico de 22 de junho de 2021, que delegou competência ao Secretário Municipal de Administração e Tecnologia, **RESOLVE:**

EXONERAR, a pedido, **LÚCIA AMÉLIA DE SOUZA SILVA**, matrícula nº 10/713175-2 investida no cargo de Auxiliar de Saúde Bucal, lotada na SEMUS, conforme consta no processo nº 2024/084159, a contar de 15 de abril de 2024.

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO
Secretário Municipal de Administração e Tecnologia

Id. 02627/2024

PORTARIA SEMAT Nº 412, DE 24 DE ABRIL DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 73, §§ 1º e 2º da Lei n.º 2.378/92, e cf. decisão contida no processo administrativo nº 2024/078532, **CONCEDE:**

LICENÇA PARA TRATAR DE ASSUNTOS PARTICULARES, sem remuneração, ao servidor **PAULO EUZEBIO SILVA DE SOUSA**, matrícula nº 10/705440-6, investido no cargo de Médico Oftalmologista, lotado na SEMUS, pelo período de 02 (dois) anos, com início em 30/04/2024 e término em 29/04/2026.

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO
Secretário Municipal de Administração e Tecnologia

Id. 02628/2024

PORTARIA SEMAT Nº 414, DE 24 DE ABRIL DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 73, §§ 1º e 2º da Lei n.º 2.378/92, e cf. decisão contida no processo administrativo nº 2024/078462, **CONCEDE:**

LICENÇA PARA TRATAR DE ASSUNTOS PARTICULARES, sem remuneração, ao servidor **ELIEZER DA MAIA VALENÇA JUNIOR**, matrícula nº 10/706453-8, investido no cargo de Enfermeiro, lotado na SEMUS, pelo período de 02 (dois) anos, com início em 10/04/2024 e término em 09/04/2026.

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO
Secretário Municipal de Administração e Tecnologia

Id. 02629/2024

PORTARIA SEMAT Nº 415, DE 24 DE ABRIL DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 73, §§ 1º e 2º da Lei n.º 2.378/92, e cf. decisão contida no processo administrativo nº 2024/078297, **CONCEDE:**

LICENÇA PARA TRATAR DE ASSUNTOS PARTICULARES, sem remuneração, ao servidor **FELIPE GIOVANNETTI PIRAJÁ MARTINS**, matrícula nº 10/704907-5, investido no cargo de Médico – Clínica Geral, lotado na SEMUS, pelo período de 02 (dois) anos, com início em 01/04/2024 e término em 31/03/2026.

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO
Secretário Municipal de Administração e Tecnologia

Id. 02630/2024

PORTARIA SEMAT Nº 419, DE 24 DE ABRIL DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 73, §§ 1º e 2º da Lei n.º 2.378/92, e cf. decisão contida no processo administrativo nº 2024/078883, **CONCEDE:**

LICENÇA PARA TRATAR DE ASSUNTOS PARTICULARES, sem remuneração, ao servidor **GENILSON AMANCIO DOS SANTOS**, matrícula nº 10/705047-9, investido no cargo de Técnico de Enfermagem, lotado na SEMUS, pelo período de 02 (dois) anos, com início em 02/05/2024 e término em 01/05/2026.

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO
Secretário Municipal de Administração e Tecnologia

Id. 02631/2024

PORTARIA SEMAT Nº 420, DE 24 DE ABRIL DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 73, §§ 1º e 2º da Lei n.º 2.378/92, e cf. decisão contida no processo administrativo nº 2024/077983, **CONCEDE:**

LICENÇA PARA TRATAR DE ASSUNTOS PARTICULARES, sem remuneração, a servidora **TATIANE VALÉRIA CARDOSO DOS SANTOS**, matrícula nº 10/716258-9, no cargo de Assistente Social III, lotada na SEMUS, pelo período de 02 (dois) anos, com início em 06/05/2024 e término em 05/05/2026.

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO
Secretário Municipal de Administração e Tecnologia

Id. 02632/2024

PORTARIA SEMAT Nº 421, DE 24 DE ABRIL DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 73, §§ 1º e 2º da Lei n.º 2.378/92, e cf. decisão contida no processo administrativo nº 2024/034449, **CONCEDE:**

LICENÇA PARA TRATAR DE ASSUNTOS PARTICULARES, sem remuneração, a servidora **ALINE GOULART FERREIRA**, matrícula nº 10/7162127-6, no cargo de Assistente Social III, lotada na SEMUS, pelo período de 02 (dois) anos, com início em 15/04/2024 e término em 14/04/2026.

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO
Secretário Municipal de Administração e Tecnologia

Id. 02633/2024

PORTARIA SEMAT Nº 422, DE 24 DE ABRIL DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 73, §§ 1º e 2º da Lei n.º 2.378/92, e cf. decisão contida no processo administrativo nº 2024/029596, **CONCEDE:**

LICENÇA PARA TRATAR DE ASSUNTOS PARTICULARES, sem remuneração, a servidora **CHRISTINE LABOISSIERE BECK**, matrícula nº 10/713228-5, no cargo de Médico – Clínica Geral, lotada na SEMUS, pelo período de 02 (dois) anos, com início em 30/04/2024 e término em 29/04/2026.

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO
Secretário Municipal de Administração e Tecnologia

Id. 02634/2024



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

PORTARIA SEMAT Nº 423, DE 24 DE ABRIL DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, **CONSIDERANDO** o Decreto Municipal 12.365 de 21 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial Eletrônico de 22 de junho de 2021, que delegou competência ao Secretário Municipal de Administração, **RESOLVE:**

Declarar vago o cargo efetivo de Professor II, ocupado pelo servidor **PABLO PESSANHA DA SILVA**, matrícula nº 10/714.627-7, lotado na SEMED, a contar de 27 de Outubro de 2023, em razão de posse em outro cargo público inacumulável, nos termos do artigo 28, inciso VII da Lei 2.378/92, conforme informações contidas no processo nº 2023/234354.

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO
Secretário Municipal de Administração e Tecnologia

Id. 02635/2024

PORTARIA SEMAT Nº 424, DE 24 DE ABRIL DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, **CONSIDERANDO** o Decreto Municipal 12.365 de 21 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial Eletrônico de 22 de junho de 2021, que delegou competência ao Secretário Municipal de Administração, **RESOLVE:**

Declarar vago o cargo efetivo de Professor II, ocupado pela servidora **ELIZABETE DE AZEVEDO DE MORAES**, matrícula nº 10/714.535-2, lotada na SEMED, a contar de 05 de Abril de 2024, em razão de posse em outro cargo público inacumulável, nos termos do artigo 28, inciso VII da Lei 2.378/92, conforme informações contidas no processo nº 2024/083598.

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO
Secretário Municipal de Administração e Tecnologia

Id. 02636/2024

PORTARIA SEMAT Nº 425, DE 24 DE ABRIL DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 73, §§ 1º e 2º da Lei n.º 2.378/92, e cf. decisão contida no processo administrativo nº 2024/078622, **CONCEDE:**

LICENÇA PARA TRATAR DE ASSUNTOS PARTICULARES, sem remuneração, a servidora **ANDRESSA GRILO MARTINEZ**, matrícula nº 10/709098-8, no cargo de Médico Ginecologista e Obstetra, lotada na SEMUS, pelo período de 02 (dois) anos, com início em 01/04/2024 e término em 31/03/2026.

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO
Secretário Municipal de Administração e Tecnologia

Id. 02637/2024

PORTARIA SEMAT Nº 426, DE 24 DE ABRIL DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 73, §§ 1º e 2º da Lei n.º 2.378/92, e cf. decisão contida no processo administrativo nº 2024/078884, **CONCEDE:**

LICENÇA PARA TRATAR DE ASSUNTOS PARTICULARES, sem remuneração, a servidora **TATYANNE GALVÃO BAHIA DOS SANTOS**, matrícula nº 10/705235-0, no cargo de Enfermeiro, lotada na SEMUS, pelo período de 02 (dois) anos, com início em 09/04/2024 e término em 08/04/2026.

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO
Secretário Municipal de Administração e Tecnologia

Id. 02638/2024

EDUCAÇÃO

PRESTAÇÃO DE CONTAS CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO

PROCESSO Nº: 2024/081454
TOMADORA DE ADIANTAMENTO: SILVIA REGINA DE OLIVEIRA DIAS
UNIDADE ESCOLAR: CRECHE MUNIC. NOSSA SENHORA DA CABEÇA
PERÍODO: ABRIL DE 2024

Lastreado no parecer exarado pela **Superintendência de Auditoria Interna/SEMED**, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4808/ 2018, no Decreto Municipal nº 12.524/2021, reconheço as suas conclusões e **aprovo com regularidade** da prestação de contas de concessão de adiantamento, da tomadora **SILVIA REGINA DE OLIVEIRA DIAS**, matrícula Nº 11/683.144-0 da unidade escolar **CRECHE MUNIC. NOSSA SENHORA DA CABEÇA**.

Publique-se,

Nova Iguaçu, 19 de abril de 2024.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA
Secretária Municipal de Educação

Id. 02639/2024

PRESTAÇÃO DE CONTAS CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO

PROCESSO Nº: 2024/083951
TOMADORA DE ADIANTAMENTO: JOSÉ JULIO DE FRANÇA FILHO
UNIDADE ESCOLAR: E.M. PROF. EMÍLIO LUIZ PEDROSO ARAUJO
PERÍODO: ABRIL DE 2024

Lastreado no parecer exarado pela **Superintendência de Auditoria Interna/SEMED**, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4808/ 2018, no Decreto Municipal nº 12.524/2021, reconheço as suas conclusões e **aprovo com regularidade** a prestação de contas de concessão de adiantamento, do tomador **JOSÉ JULIO DE FRANÇA FILHO**, matrícula nº 11/693.804-7, da unidade escolar **E.M. PROF. EMÍLIO LUIZ PEDROSO ARAÚJO**.

Publique-se,

Nova Iguaçu, 19 de abril de 2024.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA
Secretária Municipal de Educação

Id. 02640/2024

PRESTAÇÃO DE CONTAS CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO

PROCESSO Nº: 2024/083965
TOMADOR DE ADIANTAMENTO: SONIA SILVEIRA DE CARVALHO PEZIZERO
UNIDADE ESCOLAR: E.M.E.I. VILA SÃO MIGUEL



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

PERÍODO: ABRIL DE 2024

Lastreado no parecer exarado pela **Superintendência de Auditoria Interna/SEMED**, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4808/ 2018, no Decreto Municipal nº 12.524/2021, reconheço as suas conclusões e **aprovo com regularidade** a prestação de contas de concessão de adiantamento, do tomador, **SONIA SILVEIRA DE CARVALHO PETIZERO**, matrícula nº 11/696.322-7, da unidade escolar **E.M.E.I. VILA SÃO MIGUEL**.

Publique-se,

Nova Iguaçu, 19 de abril de 2024.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA
Secretária Municipal de Educação

Id. 02641/2024

PRESTAÇÃO DE CONTAS CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO

PROCESSO Nº: 2024/084172
TOMADORA DE ADIANTAMENTO: JESUS JOSÉ DE OLIVEIRA LÓPEZ
UNIDADE ESCOLAR: E.M. AMÉRICA XAVIER DA SILVEIRA
PERÍODO: ABRIL DE 2024

Lastreado no parecer exarado pela **Superintendência de Auditoria Interna/SEMED**, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4808/ 2018, no Decreto Municipal nº 12.524/2021, reconheço as suas conclusões e **aprovo com regularidade** a prestação de contas de concessão de adiantamento, do tomador **JESUS JOSÉ DE OLIVEIRA LÓPEZ**, matrícula nº 11/698.056-9, da unidade escolar **E.M. AMÉRICA XAVIER DA SILVEIRA**.

Publique-se,

Nova Iguaçu, 19 de abril de 2024.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA
Secretária Municipal de Educação

Id. 02642/2024

PRESTAÇÃO DE CONTAS CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO

PROCESSO Nº: 2024/084206
TOMADORA DE ADIANTAMENTO: ANA MARIA CAFÉ DE SANTANA MACIEL
UNIDADE ESCOLAR: E.M. AYRTON SENNA
PERÍODO: ABRIL DE 2024

Lastreado no parecer exarado pela **Superintendência de Auditoria Interna/SEMED**, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4808/ 2018, no Decreto Municipal nº 12.524/2021, reconheço as suas conclusões e **aprovo com regularidade** a prestação de contas de concessão de adiantamento, da tomadora **ANA MARIA CAFÉ DE SANTANA MACIEL**, matrícula nº 11/698.962-8 da unidade escolar **E.M. AYRTON SENNA**.

Publique-se,

Nova Iguaçu, 19 de abril de 2024.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA
Secretária Municipal de Educação

Id. 02643/2024

PRESTAÇÃO DE CONTAS CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO

PROCESSO Nº: 2024/084893
TOMADORA DE ADIANTAMENTO: ADRIANA LIN GONÇALVES
UNIDADE ESCOLAR: E.M. DR. JUVENIL DE SOUZA LOPES
PERÍODO: ABRIL DE 2024

Lastreado no parecer exarado pela **Superintendência de Auditoria Interna/SEMED**, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4808/ 2018, no Decreto Municipal nº 12.524/2021, reconheço as suas conclusões e **aprovo com regularidade** a prestação de contas de concessão de adiantamento, da tomadora **ADRIANA LIN GONÇALVES**, matrícula nº 11/694.046-4, da unidade escolar **E.M. DR. JUVENIL DE SOUZA LOPES**.

Publique-se,

Nova Iguaçu, 19 de abril de 2024.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA
Secretária Municipal de Educação

Id. 02644/2024

PREVIDÊNCIA

PORTARIA PREVINI N.º 080/2024, DE 24 DE ABRIL DE 2024.

A Diretora-Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Nova Iguaçu – **PREVINI**, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, com base especialmente no art. 96 da Lei 2.378/92 de 29 de dezembro de 1992, **RESOLVE:**

Art. 1º INSTAURAR PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR para averiguação de possíveis irregularidades funcionais, cometida por servidor, em face dos fatos apresentados no Processo **PREVINI nº 2023/01/57**.

Art. 2º DESIGNAR Comissão Especial para conduzir o processo administrativo disciplinar a que se refere o art. 1º da presente Portaria, constituída pelos seguintes servidores, sob a Presidência do primeiro:

- **Fabício Martins Carvalho da Silva** - matrícula: 10/100.044-3

- **Osmarina Santa Rita Medeiros** – Matrícula 10/100.036-8

- **Flávio de Castro Drumond** - matrícula: 10/100.03-0

Art. 3º – ESTABELECEr o prazo de 90 (noventa) dias, contados da publicação desta Portaria, para a Comissão Especial de que trata o art. 2º apresentar o respectivo Relatório conclusivo do processo administrativo disciplinar.

Art. 4º – A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Nova Iguaçu, 24 de abril de 2024.

JAILCE PERRUT DOS SANTOS SCOFANO
Diretora-Presidente

Id. 02645/2024



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

SEÇÃO 3 – LICITAÇÕES, CHAMAMENTOS E CONTRATOS

EDUCAÇÃO

AVISO DE RESULTADO DE RECURSO

LICITAÇÃO Nº **001/CPL/SEMED/24**

PROCESSO: 2023/220.840

REQUISITANTE SEMED

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS E MOBILIÁRIO PARA EQUIPAR AS UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE NOVA IGUAÇU E SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

A Secretaria de Educação do Município de Nova Iguaçu/RJ, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que, após análise, quanto ao julgamento do recurso interposto pela Empresa MICROSENS S.A. foi considerado PROCEDENTE.

Maiores esclarecimentos pelo telefone (21) 96710-7480 – wats app, e-mail: cplsemednovaiguacu@gmail.com ou no site www.novaiguacu.rj.gov.br no link portal da transparência / licitação todas as modalidades / ano 2024.

Nova Iguaçu, 24/04/2024.

FÍDIAS ALVES FERREIRA
PRESIDENTE DA CPL/SEMED

Id. 02646/2024

INFRAESTRUTURA

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 2023/045.066

CONTRATO: 040/CPL/2024

PARTES: MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU E 19 URBANIZAÇÃO E COMÉRCIO EIRELI

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DRENAGEM PLUVIAL, PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, LIGAÇÕES DOMICILIARES E REGULARIZAÇÃO DE CANAL NO BAIRRO AMARAL, NOVA IGUAÇU/RJ.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 410 (QUATROCENTOS E DEZ) DIAS

PRAZO DE EXECUÇÃO: 300 (TREZENTOS) DIAS CORRIDOS

VALOR: R\$ 18.011.857,04 (DEZOITO MILHÕES, ONZE MIL, OITOCENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS E QUATRO CENTAVOS).

PROGRAMA DE TRABALHO: 02.03.02.15.451.5022.1011

ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.51.91

FONTE DE RECURSO: 17540000 – RECURSOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO – RECURSOS DO EXERCÍCIO CORRENTE

NOTA DE EMPENHO: 01724/2024

FUNDAMENTO: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023/045.066 E O EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 045/CPL/2023, CONCORRÊNCIA PÚBLICA, OBSERVANDO-SE ÀS NORMAS GERAIS DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93, O DECRETO MUNICIPAL Nº 10.662/2016, CONSIDERANDO-SE SEMPRE AS RESPECTIVAS ALTERAÇÕES, BEM COMO AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DESCRITAS NO CONTRATO.

DATA DA ASSINATURA: 16 DE ABRIL DE 2024.

CLEIDE DE OLIVEIRA MOREIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMIF

Id. 02647/2024

PREVIDÊNCIA

RESUMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 2024/01/44

CONTRATO: 009/PREVINI/2023

PARTES: PREVINI E A EMPRESA CREDITO & MERCADO GESTÃO DE VALORES MOBILIARIOS LTDA..

OBJETO: Prestação de serviço de consultoria financeira em investimentos a fim de auxiliar nos procedimentos relacionados às aplicações financeiras do PREVINI.

PRAZO: 12 (doze) meses contados a partir de 11/04/2024.

VALOR TOTAL: R\$ 7.953,68 (sete mil novecentos e cinquenta e três reais e sessenta e oito centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO: 40.01.04.122.5001.2.001

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00.00

NOTA DE EMPENHO Nº 98/2024

FUNDAMENTO: LEI 8.666/93

ASSINATURA DO CONTRATO: 11 de abril de 2024.

Nova Iguaçu, 19 de abril de 2024.

JAILCE PERRUT DOS SANTOS SCOFANO
Diretora Presidente
PREVINI

Id. 02648/2024



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO

AVISO DE NOVA DATA

Nº 4/CODENI/2024 (90.004/2024)

PROCESSO: 219/2024

OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS**, para posteriores contratações de empresa especializada **EXECUÇÃO DE REPAROS E CALÇAMENTOS DE VIAS EM DIVERSOS LOGRADOUROS DO MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU/RJ.**

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

Comunicamos as empresas interessadas, a designação de NOVA DATA para o dia 09/05/2024 às 11:00 da referida licitação.

A Companhia de Desenvolvimento Econômico de Nova Iguaçu torna público que, em relação ao processo administrativo 219/2024, considerando as necessidades técnicas do site www.comprasgovernamentais.gov.br, foi adiada a data de abertura das propostas para o certame – SRP90004/2024 mantida as demais determinações do edital.

Nova Iguaçu, 24 de ABRIL de 2024.

RICARDO BORGES DE MENEZES
Pregoeiro

Id. 02649/2024



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

SEÇÃO 2 - ÓRGÃOS E ENTIDADES – PARTE II

PROCURADORIA

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DEFINITIVO DAS PROVAS TÍTULOS E DO RESULTADO FINAL DO 3º CONCURSO PÚBLICO PARA PROCURADOR DO MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU

A Procuradoria Geral do Município de Nova Iguaçu, por meio da Comissão Organizadora do Concurso, instituída pela Resolução PGM nº 11/2022, na forma do art. 21, parágrafo único do Regulamento do concurso, torna público o presente EDITAL DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DEFINITIVO DA PROVA DE TÍTULOS E DO RESULTADO FINAL DO 3º CONCURSO PÚBLICO PARA PROCURADOR DO MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU, nos seguintes termos:

1- Fica divulgado o resultado dos recursos apresentados em face do resultado preliminar das provas de títulos:

Candidato	Resultado do recurso
DANIEL JOSY MONTEIRO ANDRADE	INDEFERIDO
GIOVANNA LICURSI RODRIGUES	INDEFERIDO
JESSICA DOS PASSOS DIOGO	DEFERIDO
LEONARDO MARCIO SILVA DIONYSIO	PARCIALMENTE DEFERIDO
LEONARDO RIBEIRO MACHADO	DEFERIDO
MADIANE MAJDALANE MIGUEZ	INDEFERIDO
MARIANE LYRA MACHADO DE CARVALHO	INDEFERIDO
MATHEUS RICCI PORTELLA	INDEFERIDO
SERGIO BOUSQUET FILHO	INDEFERIDO
SORAYA NOUIRA Y MAURITY	PARCIALMENTE DEFERIDO
VAGNER SOBRAL RODRIGUES BAPTISTA	INDEFERIDO
WALTER REGO FERREIRA FILHO	INDEFERIDO

2- Em razão do resultado acima, fica consolidado o resultado final da prova de títulos, após o julgamento dos recursos apresentados, na forma da planilha abaixo:

	Item I	Item II	Item III	Item IV	Item V	Item VI	Total	Nota Final
ANTÔNIO SALVADOR BORGES DOS REIS MONIZ DE ARAGÃO	0	0	0	0	0	0	0	0
ARISTIDES PEDRO MARTINS JUNIOR	0	0	25	0	1,5	2,5	29	29
BRENO ERICK ORLOWSKI	0	0	3	0	0	0	3	3
BRENO PORTO PEREIRA	14,5	0	25	5,2	1	5	50,7	51
DANIEL JOSY MONTEIRO ANDRADE	1,5	0	20	0	1	2,5	25	25
DANIELA MIZRAHI SUSTER	5,5	0	12	0	1	0	18,5	19
DIOGO ROSSI DE ALMEIDA	0	0	25	0	2,5	5	32,5	33
EDGARD RAFAEL RAULINO DE ALMEIDA	0	0	0	0	0	0	0	0
FELIPE COUTO CAPUTE	0	0	21	0	2,5	5	28,5	29
FERNANDA SANTOS BRUMANA	9,5	0	0	0	4	0	13,5	14
FERNANDO GUILHERME DE OLIVEIRA GUIMARÃES	0,5	0,8	12	0,6	4	5	22,9	23
FERNANDO MATTOS GAMELEIRA	7	0	25	0,6	2	2,5	37,1	37
FLÁVIA MALDONADO DE CARVALHO MICELI	5	0	0	0,4	1	0	6,4	6
GABRIELA DAHER COSTA PEREIRA	6,5	0	0	0	0	2,5	9	9
GIOVANNA LICURSI RODRIGUES	1,5	0	12	0	0	0	13,5	14



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

GUSTAVO DE REZENDE VOLPI	0	0	25	0	0	2,5	27,5	28
HAVEL ZONATO FERREIRA PONTES LINO RIBEIRO	5	0	25	0	1,5	5	36,5	37
ISABELLA FURTADO CORRÊA FERNANDES	0	0	12	0	1	0	13	13
ISAQUE VIEIRA DE MORAES	1,5	0	25	3,2	0	5	34,7	35
JESSICA DOS PASSOS DIOGO	0	0	18	3,2	1	5	27,2	27
JOEL DE LIMA PINEL JUNIOR	1,5	0	25	1	4	0	31,5	32
JOSE FERNANDO COELHO VAL QUINTANS JUNIOR	0	0	12	0	0	5	17	17
LARA NASCIMENTO MAGALHAES	7	0	25	0	1	5	38	38
LEONARDO CARDOSO FERREIRA CORDEIRO	0	0	25	3,6	4,5	0	33,1	33
LEONARDO MARCIO SILVA DIONYSIO	11,5	0	8	0,4	5,5	2,5	27,9	28
LEONARDO RIBEIRO MACHADO	1,5	0	13	0	1	2,5	18,5	19
LUIZ EDUARDO ALBUQUERQUE CHAGAS	0	0	0	0	0	5	5	5
LUIZA RODRIGUES PELLEGRIN	0	0	0	0	1,5	5	6,5	7
MADIANE MAJDALANE MIGUEZ	20	0	24	0,8	5,5	5	55,3	55
MARCELO CALAZA ALVES DE VASCONCELLOS	1,5	0	3	0	2,5	5	12	12
MARCOS AURÉLIO TEIXEIRA ALBUQUERQUE BASTOS	0	0	3	0	1	0	4	4
MARIANE LYRA MACHADO DE CARVALHO	0	0	3	4	1	0	8	8
MATHEUS BERALDO MAGALHÃES PAIVA	9,5	0	25	0	2	5	41,5	42
MATHEUS RICCI PORTELLA	7,5	0	5	0,6	1,5	5	19,6	20
MATTHEUS HOYASHI	0	0	3	0	1	5	9	9
MILENE MEIRELLES	5	0	25	4,4	2	0	36,4	36
NATÁLIA RIBEIRO RANGEL	1	0	9	0,8	1,5	5	17,3	17
NATHALIA RODRIGUES OLIVEIRA FIGUEIREDO	0	0	25	0,8	3	5	33,8	34
NICOLLE DE MACÊDO SANTOS	15,5	0	25	0,4	2,5	5	48,4	48
PEDRO AUGUSTO SETTA DIAS	0,5	0	12	0	0	2,5	15	15
PRISCILA RODRIGUES GHEDINI	1,5	0	25	2	1	5	34,5	35
RAFAEL TORRES CARNEIRO	0	0	24	0	2	0	26	26
REBECA SOUZA PETERLI DOS SANTOS	0	0	3	0	2,5	5	10,5	11
SERGIO BOUSQUET FILHO	7	0	25	1,2	1	5	39,2	39
SORAYA NOUIRA Y MAURITY	8	0	12	1	10	5	36	36
THAÍS HONORATO FLEURY CURADO	3	0	25	2,8	1	5	36,8	37
THAYS LACERDA ALENCAR PEIXOTO	0	0	20	1,6	2,5	5	29,1	29
THIAGO HENRIQUES SOARES	8,5	0	25	0	1,5	5	40	40
VAGNER SOBRAL RODRIGUES BAPTISTA	0	25	0	3,2	2	0	30,2	30
VANESSA BEYRUTH DE CARVALHO	4,5	0	0	0	1	0	5,5	6
VICTORIA RAMOS LOVISOLO	6	0	22	0	2,5	5	35,5	36
VITOR MARQUES COSTA DA SILVA	4,5	0	20	0,6	1,5	5	31,6	32
WALTER REGO FERREIRA FILHO	2,5	0	25	0,4	2,5	5	35,4	35



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

3- Ficam divulgadas as notas finais de classificação dos candidatos aprovados, nos termos do art. 48 do Regulamento do concurso, na forma da planilha abaixo:

	GERAL	ESPECÍFICA	ORAL	TÍTULOS	MÉDIA
ANTÔNIO SALVADOR BORGES DOS REIS MONIZ DE ARAGÃO	61	61	83	0	62,35
ARISTIDES PEDRO MARTINS JUNIOR	72	70	87	29	71,45
BRENO ERICK ORLOWSKI	65	68	78	3	66,6
BRENO PORTO PEREIRA	62	83	80	51	79,75
DANIEL JOSY MONTEIRO ANDRADE	64	77	82	25	74,75
DANIELA MIZRAHI SUSTER	75	63	78	19	64,4
DIOGO ROSSI DE ALMEIDA	65	75	70	33	71,4
EDGARD RAFAEL RAULINO DE ALMEIDA	62	69	76	0	66,6
FELIPE COUTO CAPUTE	67	73	73	29	70,5
FERNANDA SANTOS BRUMANA	65	60	71	14	60,15
FERNANDO GUILHERME DE OLIVEIRA GUIMARÃES	61	70	85	23	70,2
FERNANDO MATTOS GAMELEIRA	75	69	84	37	70,7
FLÁVIA MALDONADO DE CARVALHO MICELI	64	64	78	6	63,9
GABRIELA DAHER COSTA PEREIRA	65	70	88	9	70,3
GIOVANNA LICURSI RODRIGUES	61	76	86	14	74,15
GUSTAVO DE REZENDE VOLPI	61	68	77	28	67,45
HAVEL ZONATO FERREIRA PONTES LINO RIBEIRO	61	60	79	37	62,7
ISABELLA FURTADO CORRÊA FERNANDES	62	66	69	13	63,75
ISAQUE VIEIRA DE MORAES	67	75	74	35	72,4
JESSICA DOS PASSOS DIOGO	68	71	77	27	69,85
JOEL DE LIMA PINEL JUNIOR	65	65	79	32	66,15
JOSE FERNANDO COELHO VAL QUINTANS JUNIOR	60	62	79	17	63,05
LARA NASCIMENTO MAGALHAES	67	67	71	38	66,35
LEONARDO CARDOSO FERREIRA CORDEIRO	73	69	75	33	68,6
LEONARDO MARCIO SILVA DIONYSIO	60	67	78	28	66,9
LEONARDO RIBEIRO MACHADO	78	71	74	19	69,35
LUIZ EDUARDO ALBUQUERQUE CHAGAS	69	74	68	5	69,1
LUIZA RODRIGUES PELLEGRIN	64	62	80	7	62,95
MADIANE MAJDALANE MIGUEZ	61	60	69	55	61,6
MARCELO CALAZA ALVES DE VASCONCELLOS	66	66	73	12	64,7
MARCOS AURÉLIO TEIXEIRA ALBUQUERQUE BASTOS	62	73	78	4	70
MARIANE LYRA MACHADO DE CARVALHO	68	64	81	8	64,8
MATHEUS BERALDO MAGALHÃES PAIVA	73	68	73	42	67,95
MATHEUS RICCI PORTELLA	61	72	78	20	70,05
MATTHEUS HOYASHI	61	61	76	9	61,4
MILENE MEIRELLES	73	67	61	36	64,55
NATÁLIA RIBEIRO RANGEL	65	77	67	17	71,4
NATHALIA RODRIGUES OLIVEIRA FIGUEIREDO	70	62	68	34	62,2



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

NICOLLE DE MACÊDO SANTOS	78	77	94	48	79
PEDRO AUGUSTO SETTA DIAS	64	81	88	15	78,25
PRISCILA RODRIGUES GHEDINI	70	77	79	35	74,95
RAFAEL TORRES CARNEIRO	63	74	78	26	71,85
REBECA SOUZA PETERLI DOS SANTOS	63	69	80	11	68
SERGIO BOUSQUET FILHO	64	75	79	39	73,45
SORAYA NOUIRA Y MAURITY	66	68	91	36	70,9
THAÍS HONORATO FLEURY CURADO	67	76	72	37	72,8
THAYS LACERDA ALENCAR PEIXOTO	62	72	71	29	69,15
THIAGO HENRIQUES SOARES	72	76	80	40	74,8
VAGNER SOBRAL RODRIGUES BAPTISTA	60	67	74	30	66,2
VANESSA BEYRUTH DE CARVALHO	66	63	72	6	62,1
VICTORIA RAMOS LOVISOLO	67	79	83	36	77,05
VITOR MARQUES COSTA DA SILVA	66	77	84	32	75,6
WALTER REGO FERREIRA FILHO	64	63	80	35	65,05

4- Fica divulgado o RESULTADO FINAL DO 3º CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE PROCURADOR DO MUNICÍPIO, nos termos da planilha abaixo:

		Geral	Específicas	Orais	Títulos	Média Final
1º	BRENO PORTO PEREIRA	62	83	80	51	79,75
2º	NICOLLE DE MACÊDO SANTOS	78	77	94	48	79
3º	PEDRO AUGUSTO SETTA DIAS	64	81	88	15	78,25
4º	VICTORIA RAMOS LOVISOLO	67	79	83	36	77,05
5º	VITOR MARQUES COSTA DA SILVA	66	77	84	32	75,6
6º	PRISCILA RODRIGUES GHEDINI	70	77	79	35	74,95
7º	THIAGO HENRIQUES SOARES	72	76	80	40	74,8
8º	DANIEL JOSY MONTEIRO ANDRADE	64	77	82	25	74,75
9º	GIOVANNA LICURSI RODRIGUES	61	76	86	14	74,15
10º	SERGIO BOUSQUET FILHO	64	75	79	39	73,45
11º	THAÍS HONORATO FLEURY CURADO	67	76	72	37	72,8
12º	ISAQUE VIEIRA DE MORAES	67	75	74	35	72,4
13º	RAFAEL TORRES CARNEIRO	63	74	78	26	71,85
14º	ARISTIDES PEDRO MARTINS JUNIOR	72	70	87	29	71,45
15º	NATÁLIA RIBEIRO RANGEL	65	77	67	17	71,4
16º	DIOGO ROSSI DE ALMEIDA	65	75	70	33	71,4
17º	SORAYA NOUIRA Y MAURITY	66	68	91	36	70,9
18º	FERNANDO MATTOS GAMELEIRA	75	69	84	37	70,7
19º	FELIPE COUTO CAPUTE	67	73	73	29	70,5
20º	GABRIELA DAHER COSTA PEREIRA	65	70	88	9	70,3
21º	FERNANDO GUILHERME DE OLIVEIRA GUIMARÃES	61	70	85	23	70,2
22º	MATHEUS RICCI PORTELLA	61	72	78	20	70,05
23º	MARCOS AURÉLIO TEIXEIRA ALBUQUERQUE BASTOS	62	73	78	4	70
24º	JESSICA DOS PASSOS DIOGO	68	71	77	27	69,85



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

25°	LEONARDO RIBEIRO MACHADO	78	71	74	19	69,35
26°	THAYS LACERDA ALENCAR PEIXOTO	62	72	71	29	69,15
27°	LUIZ EDUARDO ALBUQUERQUE CHAGAS	69	74	68	5	69,1
28°	LEONARDO CARDOSO FERREIRA CORDEIRO	73	69	75	33	68,6
29°	REBECA SOUZA PETERLI DOS SANTOS	63	69	80	11	68
30°	MATHEUS BERALDO MAGALHÃES PAIVA	73	68	73	42	67,95
31°	GUSTAVO DE REZENDE VOLPI	61	68	77	28	67,45
32°	LEONARDO MARCIO SILVA DIONYSIO	60	67	78	28	66,9
33°	EDGARD RAFAEL RAULINO DE ALMEIDA	62	69	76	0	66,6
34°	BRENO ERICK ORLOWSKI	65	68	78	3	66,6
35°	LARA NASCIMENTO MAGALHAES	67	67	71	38	66,35
36°	VAGNER SOBRAL RODRIGUES BAPTISTA	60	67	74	30	66,2
37°	JOEL DE LIMA PINEL JUNIOR	65	65	79	32	66,15
38°	WALTER REGO FERREIRA FILHO	64	63	80	35	65,05
39°	MARIANE LYRA MACHADO DE CARVALHO	68	64	81	8	64,8
40°	MARCELO CALAZA ALVES DE VASCONCELLOS	66	66	73	12	64,7
41°	MILENE MEIRELLES	73	67	61	36	64,55
42°	DANIELA MIZRAHI SUSTER	75	63	78	19	64,4
43°	FLÁVIA MALDONADO DE CARVALHO MICELI	64	64	78	6	63,9
44°	ISABELLA FURTADO CORRÊA FERNANDES	62	66	69	13	63,75
45°	JOSE FERNANDO COELHO VAL QUINTANS JUNIOR	60	62	79	17	63,05
46°	LUIZA RODRIGUES PELLEGRIN	64	62	80	7	62,95
47°	HAVEL ZONATO FERREIRA PONTES LINO RIBEIRO	61	60	79	37	62,7
48°	ANTÔNIO SALVADOR BORGES DOS REIS MONIZ DE ARAGÃO	61	61	83	0	62,35
49°	NATHALIA RODRIGUES OLIVEIRA FIGUEIREDO	70	62	68	34	62,2
50°	VANESSA BEYRUTH DE CARVALHO	66	63	72	6	62,1
51°	MADIANE MAJDALANE MIGUEZ	61	60	69	55	61,6
52°	MATTHEUS HOYASHI	61	61	76	9	61,4
53°	FERNANDA SANTOS BRUMANA	65	60	71	14	60,15

5- No prazo de 2 (dois) dias úteis a contar da presente publicação, os candidatos poderão apresentar recurso em face do resultado final, exclusivamente para correção de eventuais erros materiais, na forma do art. 51, § 1º, do Regulamento.

5.1 – Os recursos poderão ser interpostos nos dias 25/04/2024 e 26/04/2024, até as 23:59h, mediante e-mail a ser enviado para pgm@novaiguacu.rj.gov.br, com o título “Recurso do Resultado Final – Concurso Procurador”.

5.2 – As razões recursais deverão constar do corpo do e-mail enviado pelo candidato, descrevendo objetivamente o erro material alegado.

Nova Iguaçu, 24 de abril de 2024.

VINICIUS CARBALLO DE SOUZA RIBEIRO
Procurador Geral do Município

Id. 02650/2024